

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2018 – SELEÇÃO DE DOCENTES PARA 1º MÓDULO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO, DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA A CIDADE DE MONTES CLAROS / MINAS GERAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO PRONATEC/MEDIOTECH JUNTO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES.

RESULTADO APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA 2ª CHAMADA

Técnico em Enfermagem (M)

Estágio Supervisionado

Nome	Avaliação Curricular
JUCELIA SOARES DOS SANTOS BATISTA	3
ROGÉRIO GONCALVES DA ROCHA	Não enviou a documentação
JANICE FONSECA DURÃES	Não enviou a documentação
ÉRICA SANTANA DE SÁ FIÚZA	3,5

Técnico em Enfermagem (V)

Estágio Supervisionado - Cadastro Reserva

Nome	Avaliação Curricular
JULIANE OLIVEIRA ALVES	Não enviou a documentação
GILVANIA SILVA ARAUJO	Não enviou a documentação
CHRISTIANE MOREIRA RIBEIRO	Não enviou a documentação
ELTON JÚNIOR FERREIRA ROCHA	Não enviou a documentação

Técnico em Enfermagem (N)

Estágio Supervisionado

Nome	Avaliação Curricular
CARLOS EDUARDO PRATES FONSECA	19,58
ALEXIA GONÇALVES SENA	Não enviou a documentação
BARBARA RIANE RABELO VITOR	Não enviou a documentação
IZABELA VIEIRA LEITE	16,67
THYARA DE MATOS ANDRADE	Não enviou a documentação
JÉSSICA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES	Desclassificada conforme item 5.3

1. DOS RECURSOS

- 1.1 O prazo para interposição de recurso será de 48 horas improrrogáveis contados a partir da divulgação oficial do resultado após análise da documentação, ou seja, até às **18 horas do dia 02 de março de 2018**. Os recursos deverão ser dirigidos à Diretoria da ETS/CEPT/UNIMONTES, observando o prazo estipulado. O julgamento dos recursos será realizado por Comissão específica, diferente daquela que proferiu a primeira decisão, ou seja, da análise dos currículos.
- 1.2. Os recursos deverão ser encaminhados devidamente fundamentados, para o email: pronatec@unimontes.br, com assunto: **Recurso – Edital nº 01/2018**.
- 1.3 A ETS/CEPT/UNIMONTES terá 48 horas, para se manifestar acerca dos recursos percebidos.
- 1.4 Compete à Comissão Examinadora aceitar o recurso interposto e julgá-lo.
- 1.5 O recurso e o resultado de seu julgamento pela Comissão Examinadora deverão ser publicados nos quadros de aviso da ETS/CEPT/UNIMONTES e nos locais de ampla visibilidade no prédio.
- 1.6 Em hipótese alguma haverá reapreciação do recurso.
- 1.7 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.
- 1.8 Os pedidos de impugnação inconsistentes serão indeferidos.
- 1.9 Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.
- 1.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETS/CEPT/UNIMONTES.

Montes Claros/MG, 28 de fevereiro de 2018.

Prof. Geraldo Antônio dos Reis
Diretor da ETS/CEPT/Unimontes

Kátia Cilene Maia
*Coordenadora Geral do Pronatec/Mediotec-
ETS/CEPT/Unimontes*

Renata Flávia Nobre Canela Dias
*Coordenadora Adjunta do Pronatec/Mediotec –
ETS/CEPT/Unimontes*